AUT. 100
PL. 112

Jornal Tribuna do Norte
Ed. nº 7066
De 22/08/14 pg C3

LEI N.º 105/2014

Súmula:- Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao **10º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ** pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA UNANIMIDADE DOS VEREADORES E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao **10º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ** pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º. A entrega do Diploma de que trata o *caput* do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o Comando da Polícia Militar.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de agosto de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal